

Despacho n.º 24 934/2007

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, ficou definida a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS, e pela publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, ficou definida a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências.

Através da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Pelo meu despacho n.º 23 714/2007, de 27 de Setembro, emitido ao abrigo dos n.ºs 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foi criada a unidade flexível Divisão de Apoio e Concepção Técnico-Normativa.

Considerando que a licenciada Ana Maria Luís Salgado possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Apoio e Concepção Técnico-Normativa a licenciada Ana Maria Luís Salgado, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

Nome — Ana Maria Luís Salgado.

Data de nascimento — 18 de Março de 1952.

Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, da Universidade Técnica de Lisboa.

Assessora principal do quadro da ex-Direcção-Geral da Acção Social desde 10 de Dezembro de 1998.

Chefe de divisão de Acção Social e Juventude do Serviço de Acção Social Integrada, desde Outubro 2000.

Ao longo da sua carreira profissional desempenhou diversas funções de coordenação relacionadas com a área financeira e com a aplicação das modalidades de acção social, coordenou diversos grupos de trabalho, programas e projectos e foi representante em comissões interministeriais.

Frequentou diversos cursos e acções de formação, designadamente, na área em gestão e organização, desenvolvimento pessoal, modernização da Administração Pública e em diversas temáticas relacionadas com a intervenção da acção social.

Em 2007, frequentou com aproveitamento de *Muito bom* o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, organizado pelo Instituto de Administração Pública, INA.

Rectificação n.º 1885/2007

Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 240/2007, respeitante ao registo da alteração de estatutos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vialonga ARPIV, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 2 de Setembro de 2007, a p. 27 707, com o número de registo 2611047727, rectifica-se que onde se lê «considera-se efectuado em 2 de Junho de 2007» deve ler-se «considera-se efectuado em 2 de Maio de 2007».

12 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611057916

Instituto da Segurança Social, I. P.**Despacho (extracto) n.º 24 935/2007**

Por deliberação de 26 de Setembro de 2007 do conselho directivo, foram promovidos por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Aida Rodrigues Araújo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de assessor da carreira técnica superior; Aúrea Maria Neto Dias e Márcia Maria Alves Marvão Lucas Martins, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Ana Carmo Rodrigues Correia Lopes, Jaime Fonseca Machado, Maria Helena Cruz Ramalho Vaz e Maria Salomé Pereira Ferreira, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e Paula Cristina Pinho Oliveira Barros, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, na categoria de técnico

superior principal, da carreira técnica superior; Rui Manuel Ferreira Monteiro, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Ana Margarida Roque Pereira Abegão Varado e Palmira Maria Conchinha Cardoso Reis, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de técnico superior 1.ª classe da carreira técnica superior; Engrácia Carmo Alves Costa e Maria Reis Mota Santos, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social; Ana Paula Teixeira Marques, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social; Joaquim Costa Carvalho, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior de Serviço Social; Cláudia Sofia Ferreira Correia, Dina Maria Godinho Rodrigues, Maria Emília Vasconcelos Oliveira e Maria João Matos Neves Rosa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social; Maria Dulce Caldeira Almas, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, e Maria Fátima Gomes Almeida Aparício, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira administrativa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde****Despacho n.º 24 936/2007**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Ministro da Saúde no despacho n.º 20 606/2007, de 10 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo do Instituto Português do Sangue, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriadões ao pessoal dirigente e de chefia, no termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99;

d) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras;

e) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 28 de Agosto;

f) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar as comissões gratuitas de serviço, previstas no n.º 3 do despacho n.º 23/87, de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1988.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previstos